

Ilmo. Sr. e Sr. Deputados em Cortes.



87  
CX19

João Pedro dos Santos tendo requerido ao actual Governo um lugar de continuo para a Sala de Cortes, ou em qualquer das Secretarias das mesmas Cortes, e isto em razao de ter servido o Estado em a reparticao dos proximos de boca para o Exercito na Corte, e Estramadura, o que tudo consta do seu requerimento documentado, entregue na Secretaria competente: considerando que tais lugares serao providos antes da installacao das referidas Cortes, por um semelhante emprego a V. Ex. a graçã da sua alta proteccao, a fim de que estando o Sup. em iguaes circunstancias com outros concorrentes recata o emprego neste, que alem de ser de justiça p. que servio com honra e prestimo, se se igualmente chefe de uma familia, e sem meios alguns de parcamente sustentalla, por ter de graçã ameste ficado fora do mesmo servico desde que se reformou o Comissariado. O Sup. e sua familia sempre rogarão a V. Ex. prospere a V. Ex. elumina- nando-os nos laboriosos trabalhos de salvar a Patria, e aos infelices das garras da fome, e da desgraça, e entao por tudo espera

Dr. M.º

87

CX19



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR